

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. ° 289/2025

Requer ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, que o município veja a possibilidade do envio da lista de beneficiários à Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), visando à inclusão de famílias no programa de implantação de cisternas.

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo, em nome do **Sr. Tiago de Medeiros Almeida** e a Secretaria de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, em nome do **Sr. Roberto da Silva Santos**, que o município veja a possibilidade do envio da lista de beneficiários à Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), visando à inclusão de famílias no programa de implantação de cisternas.

A FUNASA prorrogou através da portaria 3.878/2025 por mais 15 dias o prazo para que os municípios enviem as listas com os nomes dos beneficiários que atendem aos critérios estabelecidos nas normas regulamentando o acesso ao Programa de Instalação de Cisternas para consumo humano priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social,

De acordo com a norma, podem ser indicadas famílias que residam integralmente em áreas rurais, não disponham de abastecimento adequado e cujas casas apresentem condições técnicas para instalação do sistema. Terão prioridade domicílios chefiados por mulheres, lares com pessoas com deficiência, famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), comunidades quilombolas e aquelas com maior número de crianças em idade escolar.

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, que adote as providências necessárias para o levantamento e encaminhamento da lista de beneficiários à FUNASA, viabilizando a inclusão do município no programa de implantação de cisternas.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas-RN, 23 de outubro de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
Vereadora do PT